



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019

ATA N°. 06/2019

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA

10 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE

11 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO SUPERINTENDENTE DOMINGOS ANTUNES

12 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA MATURIDADE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS

PARA O REGULAMENTO GERAL PARA A PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

13 - PROPOSTA N°. 126/19 - DRU - CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA “22/DPE/18 -

**PARQUE URBANO DA PEDREIRA ITALIANA” - APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE
ESCLARECIMENTO OU LISTA DE ERROS E DO PRESENTE PROCEDIMENTO**

**14 - PROPOSTA N°. 127/19 - DBEC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS (COFAC -
COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, CRL)**

**15 - PROPOSTA N°. 129/19 - GCAJ - PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO E
EDIÇÃO DA “OBRA COMPLETA POMBALINA” E ATRIBUIÇÃO DE**

**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO EUROPEU DE CIÊNCIAS DA
CULTURA PADRE MANUEL ANTUNES**

**16 - PROPOSTA Nº. 130/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
PARA O CAMPEONATO NACIONAL AQUABIKE 2019**

**17 - PROPOSTA Nº. 131/19 - DC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
“DOIS UM PRODUÇÕES CULTURAIS”, NO ÂMBITO DO PROJETO TRAVESSIA DAS
LETRAS**

18 - PROPOSTA Nº. 132/19 - SIMAS - PREÇOS DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

**19 - PROPOSTA Nº. 133/19 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO
LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, DESTINADO A SERVIÇOS PARA A
SUBSTITUIÇÃO DE 8.000 CONTADORES DN15 DURANTE O ANO DE 2019**

**20 - PROPOSTA Nº. 134/19 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR
CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL,
DESTINADO À AQUISIÇÃO DE SEGUROS DO RAMO “NÃO VIDA”**

**21 - PROPOSTA Nº. 135/19 - SIMAS - 1ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019 - PPI,
ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**

**22 - PROPOSTA Nº. 136/19 - SIMAS - CP 04/2017 - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA
REDE DE SANEAMENTO NAS TRASEIRAS DA RUA AMÉLIA REY COLAÇO, EM
CARNAXIDE”**

**23 - PROPOSTA Nº. 137/19 - SIMAS - CP 12/2018 - SUSPENSÃO DO ATO DE CONSIGNAÇÃO
DA EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DOS COLETORES DA AVENIDA ENG.
BONNEVILLE FRANCO E DO FORTE DE SÃO JOÃO DAS MAIAS”**

**24 - PROPOSTA Nº. 138/19 - SIMAS - CP 83/2018 - EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DAS
REDES DE SANEAMENTO, NO ALTO DA BARRA, EM OEIRAS - 2ª. FASE”**

25 - PROPOSTA Nº. 139/19 - GAEP - RELATÓRIO REFERENTE AO 1º. SEMESTRE DE 2018,



Câmara Municipal
de Oeiras

DA PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.

- 26 - PROPOSTA Nº. 140/19 - GAEP - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DA CULTURA E PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL**
- 27 - PROPOSTA Nº. 141/19 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 10/93, SITO EM PORTO SALVO, SOLICITADA POR JOAQUIM DAS NEVES MALHA**
- 28 - PROPOSTA Nº. 142/19 - DPU - PROCº. 199/17 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO, SOLICITADO POR CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL**
- 29 - PROPOSTA Nº. 143/19 - DGU - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DO QUARTEIRÃO DA ANTIGA VILA CARLOS COSTA, NA RUA ELIAS GARCIA, OEIRAS, REQUERIDO POR CONSTRUÇÕES AZUIL FERREIRA & IRMÃOS, LDA.**
- 30 - PROPOSTA Nº. 144/19 - DPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PURA COMÉDIA - COMPANHIA PROFISSIONAL DE TEATRO DE OEIRAS - ASSOCIAÇÃO**
- 31 - PROPOSTA Nº. 145/19 - DRU - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “22/DPE/17 - HABITAÇÃO JOVEM - QUARTEIRÃO DO LARGO DA BOAVISTA - OEIRAS” APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO**
- 32 - PROPOSTA Nº. 146/19 - DRU - APROVAÇÃO DAS NOVAS ÁREAS DE REabilitação URBANA DE ALGÉS, CRUZ QUEBRADA/DAFUNDÔ, CARNAXIDE, OEIRAS, PAÇO DE ARCOS, CAXIAS E LAVEIRAS**
- 33 - PROPOSTA Nº. 147/19 - DACT - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DO PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS A CELEBRAR COM CARLOS FILOMENO MARQUES ANDRADE**
- 34 - PROPOSTA Nº. 148/19 - DC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À**

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ARQUITETOS PAISAGISTAS (APAP), NO ÂMBITO
DO PROJETO “TUDO É PAISAGEM: REGISTO DA ARQUITETURA PAISAGISTA EM
PORTUGAL”**

**35 - PROPOSTA Nº. 149/19 - DD - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM
A FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA**

**36 - PROPOSTA Nº. 150/19 - DPGU - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, PELO GRUPO
DESPORTIVO UNIDOS CAXIENSES, RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UMA
COBERTURA DO POLIDESPORTIVO SITO NA AVENIDA JOÃO DE FREITAS
BRANCO, EM CAXIAS**

**37 - PROPOSTA Nº. 151/19 - DAQV - PROJETOS JOVENS EM MOVIMENTO, BAIRRO
FELIZ E ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL 2019**

**38 - PROPOSTA Nº. 152/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
PARA APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2019, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE OEIRAS**

**39 - PROPOSTA Nº. 153/19 - DE - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO PARA APOIO AO
FUNCIONAMENTO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO
AGRUPADA PARA O ANO DE 2019**

**40 - PROPOSTA Nº. 154/19 - DE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA VIAGENS A REALIZAR
AO CENTRO EUROPEU DE PESQUISA NUCLEAR - CERN E A LONDRES AO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS**

**41 - PROPOSTA Nº. 155/19 - DPGRE - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE PARA AQUISIÇÃO DE VÍDEO,
PROJETORES PARA AS 5 NOVAS SALAS DE AULA DA EB SYLVIA PHILIPS**

**42 - PROPOSTA Nº. 156/19 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À ASSOCIAÇÃO MENUHIN PORTUGAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO**



Câmara Municipal
de Oeiras

**PROJETO MUS-E NA EB PEDRO ÁLVARES CABRAL DO AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO**

- 43 - PROPOSTA Nº. 157/19 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MATERIAL
ESCOLAR E VISITAS DE ESTUDO, ANO LETIVO 2018/19 - 2^a. TRANCHE**
- 44 - PROPOSTA Nº. 158/19 - DAEGA - PAGAMENTO DE REEMBOLSOS REFERENTES A
2018/2019 DE TRANSPORTES ESCOLARES**
- 45 - PROPOSTA Nº. 159/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
FUNDAÇÃO PORTUGUESA “A COMUNIDADE CONTRA A SIDA”**
- 46 - PROPOSTA Nº. 160/19 - DGHM - TRANSMISSÃO DO CONTRATO DE
ARRENDAMENTO REFERENTE AO FOGO SITO NA RUA FERNANDO DE ALMEIDA,
Nº. 18, 1.^o A, B^º. ALTO DOS BARRONHOS, A JOSÉ ARTUR COELHO GOMES DOS
SANTOS**
- 47 - PROPOSTA Nº. 161/19 - DGHM - TRANSMISSÃO DO CONTRATO DE
ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 1, 2^º. FRT.,
NO B^º. DO POMBAL, PARA ANA LÚCIA SOUZA THEODORO**
- 48 - PROPOSTA Nº. 162/19 - DGHM - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO
ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA
PARA O FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, N.^o 14, 2.^º ESQ., NO B.^º ALTO DA
LOBA, EM PAÇO DE ARCOS À ARRENDATÁRIA SANDRA CRISTINA MACHADO
ESTEVES**
- 49 - PROPOSTA Nº. 163/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO ALTO DO LAGOAL (ACRA) -
IMÓVEL MUNICIPAL SITO NA RUA DOS CEDROS, Nº. 11, R/C, CAXIAS**
- 50 - PROPOSTA Nº. 164/19 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA
AQUISIÇÃO DO LICENCIAMENTO, SUBSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS**

“MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

- 51 - PROPOSTA Nº. 165/19 - GCAJ - CEDÊNCIA DE SALA EM REGIME DE COMODATO À ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE ALTERNATIVAS**
- 52 - PROPOSTA Nº. 166/19 - DTGE - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DO JAZZ 2019**
- 53 - PROPOSTA Nº. 167/19 - DTGE - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA OS CONCERTOS “SOAM AS GUITARRAS 2019”**
- 54 - PROPOSTA Nº. 168/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE PORTO SALVO PARA A REALIZAÇÃO DA XX^a. EDIÇÃO DA FESTA DO CAVALO**
- 55 - PROPOSTA Nº. 169/19 - DGTE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, NO ÂMBITO DO “HÁ PROVA EM OEIRAS 2019”**
- 56 - PROPOSTA Nº. 170/19 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS PARA REPARAÇÃO DE VIATURA AUTOESCADA**
- 57 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019 -----

----- ATA NÚMERO SEIS/DOIS MIL E DEZANOVE -----

----- Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Engenheiro Gabriel Alexandre Martins Lorena de Oliveira, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Professor Doutor André Levy Martins Coelho, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

----- Faltou o Senhor Vereador Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dez horas e quinze minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número quatro, de dois mil e dezanove, de seis de fevereiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e André Levy. -----

-----Não participaram na votação os Senhores Vereadores Marlene Rodrigues e Gabriel Oliveira, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei-número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de quatro de março de dois mil e dezanove a oito de março de dois mil e dezanove, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e dezanove, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e dois milhões oitocentos e trinta e dois mil e oitocentos e seis euros.-----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte de fevereiro, os quais são:-----

-----“Informações: -----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria à data.-----

-----Tomou conhecimento do ofício da Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, a solicitar que o Município de Oeiras volte a integrar a “AMEGA”, como membro efetivo.-----

-----Conferência “Internacional Sustainable Tariffs for Water Services” a ter lugar em Lisboa nos dias catorze e quinze de março, organizada pelo Instituto Superior Técnico - Tomou conhecimento do pedido de apoio e foi autorizada aquisição de cinco entradas para a conferência.

-----Tomou conhecimento da sentença proferida no processo número setecentos e vinte e dois barra nove ponto zero BESNT, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de



Câmara Municipal
de Oeiras

Sintra, relativa à impugnação judicial contra a liquidação das tarifas de ligação de esgotos, interposta pela Logoburgo - Promoção Imobiliária, Sociedade Anónima.

----- Plataforma “Factos e Números” - nove meses de dois mil e dezoito - Tomou conhecimento do relatório.

----- Desempenho da viatura de limpeza de desobstrução de coletores com sistema de reciclagem de dois mil e dezoito - Tomou conhecimento dos indicadores do desempenho.

----- Fornecimento de serviços de controlo de pragas, desratização e desinfestação dos Municípios de Oeiras e Amadora - Tomou conhecimento da informação da Diretora do Departamento de Gestão e Exploração de Redes.

----- Propostas de deliberação:

----- Abertura de procedimento por concurso público para prestação de serviços destinados à Manutenção dos Sistemas de Análise em Contínuo instalados na rede de abastecimento de água destinada a consumo humano dos SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base de quinze mil e seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.

----- Renovação da parceria anual com o Teatro Independente de Oeiras - Pura Comédia, pelo valor de vinte e quatro mil novecentos e noventa euros - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.

----- Concessão de apoio financeiro ao CCD-Quatrocentos e Quarenta e Sete a ser atribuído em dois mil e dezanove, no montante máximo de duzentos e vinte mil euros - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.

----- Prorrogação de mobilidade interna na categoria, do Técnico Superior João Paulo Palma Antunes Cavaco, do Mapa de Pessoal do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.

----- Preços dos Serviços Laboratoriais - Proposta de aprovação dos novos preços - Foi

aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a aquisição de serviços destinados ao desenvolvimento de ações lúdico pedagógicas junto da comunidade infantojuvenil, pelo período de dois anos, pelo valor base de cento e trinta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Abertura de procedimento por concurso limitado por prévia qualificação, destinados a serviços para substituição de oito mil contadores DN quinze durante o ano de dois mil e dezanove, pelo valor base de trezentos e quarenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de duzentos e quarenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Procedimento por concurso público, por lotes, com publicidade internacional, destinado à aquisição de seguros do ramo “não vida” - Adjudicação do lote um, à “Lease Plan Portugal” em conjunto com a “Euro Insurances Designated Activity Company”, pelo valor de noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta euros e noventa e três cêntimos, e dos lotes dois, três e quatro, à “AIG Europe, Sociedade Anónima”, pelo valor total de cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e oito euros e dezassete cêntimos, todos isentos de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Procedimento por concurso público, destinado à aquisição de manutenção preventiva e operativa anual de sistemas de monitorização da qualidade da água em tempo real - Adjudicação à empresa “Tecnibal, Limitada”, pelo valor de doze mil cento e noventa euros, acrescido de IVA, com um prazo de execução de trezentos e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Procedimento por consulta prévia a seis entidades, destinado à aquisição de um Chiller para a central térmica de climatização do edifício da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água - Adjudicação à empresa “Airking”, pelo valor de quarenta e quatro mil



Câmara Municipal
de Oeiras

oitocentos e quarenta e oito euros e onze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de cento e vinte dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à remodelação/execução de caixas e instalação de tubagens e acessórios em vários locais de consumo, no Concelho de Oeiras, para os anos dois mil e dezanove, dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Adjudicação à empresa “Mozarc, Limitada”, pelo valor de cento e trinta e nove mil e setecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de mil e noventa e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Empreitada destinada à remodelação e beneficiação da Central Elevatória do Dafundo e de Central Sobrepressora de Carnaxide - Extinção do procedimento por concurso público duzentos e sessenta e quatro, de dois mil e dezoito (Não houve apresentação de propostas). Nova abertura do procedimento por concurso público, valor base de oitenta e um mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de sessenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a primeira alteração ao Orçamento de dois mil e dezanove - PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital.-----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade em função de critérios matérias, para a prestação de serviços de seguros “ramo não vida” - Adjudicação à empresa “Willis Towers Watson”, pelo preço global de noventa mil euros, isento de IVA, pelo prazo quatro meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Procedimento por consulta prévia, com consulta a três entidades, destinado à elaboração de projeto de execução para a remodelação das redes de abastecimento de água nas Ruas Diogo Fernandes, Barbosa du Bocage, Camilo Castelo Branco e outras, na Freguesia de Queijas, no Concelho de Oeiras - Adjudicação à empresa “Prospectiva, Projetos, Serviços e

Estudos, Sociedade Anónima”, pelo valor de vinte e seis mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de noventa dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Empreitada de “Remodelação da rede de saneamento nas traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide” - Concurso público número quatro, de dois mil e dezassete - Alteração da nomeação de Coordenador de Segurança em Obra e do Diretor de Fiscalização em Obra - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Empreitada de “Execução dos coletores da Avenida Engenheiro Bonneville Franco e do Forte de São João das Maias” - Concurso público doze, de dois mil e dezoito - Suspensão do Ato de Consignação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Empreitada de “Substituição das redes de saneamento do Alto da Barra em Oeiras - Segunda fase” - Concurso público número oitenta e três, de dois mil e dezoito - Alteração da Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra e do Diretor de Fiscalização em Obra - Foi aprovado, unanimidade, o proposto. -----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o protocolo de colaboração entre os SIMAS de Oeiras e Amadora e o ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa. -----

-----Pedido de autorização de mobilidade interna na categoria do Técnico Superior Nuno Filipe Vicente Alves Fontes para a Secretaria-geral da Economia - Foi aprovado, por unanimidade, o indeferimento proposto. -----

-----Empreitada destinada à “Execução de diversos trabalhos de construção civil no âmbito da manutenção dos edifícios dos SIMAS - Ratificação da ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa



Câmara Municipal
de Oeiras

pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número cento e cinquenta e quatro, dando conhecimento que na reunião de vinte e seis de fevereiro, apreciou a proposta de deliberação número oitenta e quatro de, dois mil e dezanove - DBEC - Programação Geral das Comemorações do Vinte e Cinco de Abril. -----

----- Número cento e cinquenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cinquenta e um, de dois mil e dezanove - DMAG/GAEP - Segunda adenda ao contrato de gestão delegada celebrado entre a Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. - Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima e a AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Partido Social Democrata, com seis votos contra, sendo quatro do Partido Socialista, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Partido Socialista, aprovar segunda adenda ao contrato de gestão delegada celebrado entre a AMTRES e a Tratolixo, cuja nova minuta se encontra junto ao processo, relativo à exploração e gestão integrada do sistema de resíduos urbanos dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra. -----

----- Número cento e cinquenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quarenta e cinco, de dois mil e dezanove - SIMAS - Anulação administrativa das deliberações aprovadas pelos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município de Oeiras, que tiveram por objeto a proposta de deliberação do Conselho de Administração dos SIMAS número cento e sessenta, de dois mil e dezoito, que aprovou a alteração ao tarifário SIMAS dos serviços domiciliários complementares - dois mil e dezoito, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal

Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a anulação administrativa, com efeitos retroativos, da sua deliberação número setenta e sete, de dois mil e dezoito, com fundamento no parecer da ERSAR. -----

-----Número cento e cinquenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quarenta e sete, de dois mil e dezanove - GAF - Delegação de Competências - Celebração de contratos de comodato de viaturas e equipamentos, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a cedência, em regime de comodato, de cinco veículos automóveis, de caixa aberta, de marca Toyota, modelo Dyna, às Juntas de Freguesia e Uniões das Freguesias do Concelho de Oeiras -----

-----A cedência, em regime de comodato, de cinco lavadoras de alta pressão, marca Karcher, modelo HD seis/quinze G e de cinco depósitos de água com a capacidade de mil litros, às Juntas de Freguesia e Uniões das Freguesias do Concelho de Oeiras. -----

-----As minutas dos contratos de comodato referente às viaturas e dos contratos de comodato referente aos equipamentos. -----

-----Número cento e cinquenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cinquenta, de dois mil e dezanove - GCAJ - Revogação da proposta de deliberação número duzentos e oitenta e cinco, de dois mil e dezoito, de dois de maio, relativa à aquisição do prédio urbano sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, números nove, onze e treze, da União de Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, na qual deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino



Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com três votos contra da Coligação Democrática Unitária, revogar a sua deliberação número sessenta e quatro, de dois mil e dez, de vinte e oito de maio, que autorizou a aquisição do prédio urbano sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, números nove, onze e treze, em Oeiras, da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, a Álvaro Ezequiel Gomes Passos, pelo preço de oitocentos e cinquenta mil euros. -----

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:-----

----- O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações:--

----- - No dia vinte e um de fevereiro, pelas dez horas, esteve presente na apresentação do programa “Oeiras Educa”, no Templo da Poesia. -----

----- - No dia vinte e três de fevereiro, pelas quinze horas, assistiu ao lançamento de um livro de poesia da autoria de Fátima Pissarra, que teve lugar na Livraria-Galeria Municipal Verney.-----

----- Trata-se de uma autora que já escreveu vários livros de prosa e poesia e que tem desenvolvido um excelente trabalho na Universidade Sénior de Oeiras, da qual já foi Presidente da Direção durante quatro anos.-----

----- Realçou a extraordinária qualidade do livro, que foi atestada pelo bem conhecido José Fanha que esteve a apresentar a obra no referido lançamento. -----

----- - No mesmo dia, pelas dez horas, assistiu ao jogo de hóquei em patins entre as equipas seniores da Associação Desportiva de Oeiras (ADO) e do Riba d’Ave, no Pavilhão da ADO.-----

----- - No dia vinte e quatro de fevereiro, pelas dezasseis horas, esteve presente no lançamento da revista “Espaço e Memória”, número dois, na Sala de Jantar do Palácio Marquês

de Pombal. -----

----- Trata-se de uma excelente publicação que vem dar corpo ao extraordinário trabalho desenvolvido por esta associação na defesa e promoção do património histórico e cultural deste Concelho. -----

----- No mesmo dia, pelas dez horas e trinta minutos, participou na corrida organizada pelo Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage, no âmbito do Troféu Corrida das Localidades, tendo-se registado, mais uma vez, uma boa adesão de participantes. -----

----- No dia vinte e oito de fevereiro, pelas dez horas, deslocou-se à Escola Básica Segundo e Terceiro Ciclos Conde de Oeiras a convite do professor José Batista, que ao longo dos anos tem sido o grande entusiasta pela organização da Feira do Mel e Produtos Apícolas. -----

----- No mesmo dia pelas onze horas, compareceu no Templo da Poesia a assistir à apresentação da "Soccerex". -----

----- No dia dois de março, pelas onze horas e trinta minutos, esteve presente no piso superior do Mercado Municipal de Oeiras, onde decorreu mais uma edição da Promoção Gastronómica e Mostra de Artesanato de Vinhais. -----

----- Por último, lembrou que o Superintendente Domingos Antunes que até há pouco tempo foi Comandante da Divisão de Polícia de Segurança Pública de Oeiras. -----

----- Um dos fatores que tem contribuído, de uma forma decisiva, para o desenvolvimento do Concelho de Oeiras é a segurança. -----

----- Por um lado, salientou as políticas inclusivas levadas a cabo por esta Câmara Municipal ao longo das últimas três décadas, por outro lado, o excelente trabalho desenvolvido pelas várias instituições do Concelho, nas mais variadas vertentes, destacando aqui os agentes de segurança. -----

----- O Superintendente Domingos Antunes esteve a comandar a Divisão da PSP de Oeiras durante ano e meio, estabelecendo, quer com o Município de Oeiras, quer com as



restantes instituições, uma relação de proximidade que contribuiu para alcançar muito bons resultados ao nível da segurança no território de Oeiras, pelo que, considerando o seu excelente desempenho e dedicação como Comandante da Divisão da PSP de Oeiras, propôs um voto de louvor com posterior conhecimento à Divisão da PSP de Oeiras e ao Superintendente Domingos Antunes. -----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES: -----

----- A Senhora Vereadora Marlene Rodrigues iniciou o seu período de informações realçando o próximo dia oito de março, Dia Internacional da Mulher e em especial o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local que trouxe um poema do grande poeta Luís Vaz de Camões muito conhecido e que até deu origem a várias músicas cantadas, passando a ler: "...Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades, Muda-se o ser, muda-se a confiança; Todo o mundo é composto de mudança, Tomando sempre novas qualidades..." e é com essa vontade de tomar novas qualidades que dizia que todos os dias eram dias. -----

----- Havia dias para tudo: do animal, do gato, do cão, mas este era especialmente importante, porque historicamente trouxe vantagens para a desigualdade que singra nas sociedades e que era a Desigualdade de Género. -----

----- A violência doméstica ocorre sobre várias tipologias e em ambos os sexos, mas o que é certo, é que oitenta e tal por cento das mulheres são vítimas na conjugalidade e uma percentagem muito elevada de idosas do sexo feminino são vítimas de violência conjugal. -----

----- Tinha-se uma violência de género incontestável, apesar de haver outro tipo também de violência sobre o sexo masculino. -----

----- Um recente estudo demonstrou que se teria cerca de cento e oitenta anos pela frente para haver paridade na distribuição de tarefas domésticas entre o sexo feminino e o sexo masculino, as mulheres acumulam outras funções para além do seu trabalho e trabalham mais horas. -----

----- Esta desigualdade existe, não pode ser irreconhecível, tem que ser assumida, não só pela Câmara, mas pelo tecido social, porque as próprias mulheres reproduzem essa desigualdade e têm que ter consciência disso. -----

----- Queria assinalar este dia, alertando a importância da tomada de consciência desta desigualdade. -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- - No dia vinte de fevereiro esteve com a Senhora Diretora do Departamento de Educação, em Matosinhos, em visita à única escola de segunda oportunidade que existe em Portugal e que faz parte da Rede Europeia de Escolas de Segunda Oportunidade, referindo isto porque o Movimento INOV incluiu como medida para a educação no seu programa, a criação de uma Escola de Segunda Oportunidade enquanto medida de resposta ao absentismo e abandono escolar. -----

----- Na linha de análise da forma como implementar um modelo de escola de segunda oportunidade, ou do estudo de como implementar um modelo de escola de segunda oportunidade em Oeiras, foi feita esta visita onde tomou conhecimento que o Secretário de Estado da Educação também visitou a escola recentemente e há interesse da parte do Governo em incluir esta escola como resposta educativa incluída no sistema, como forma de responder ao abandono escolar. -----

----- O trabalho de análise e de estudo desta escola de segunda oportunidade e da possibilidade de estender o modelo para a criação de idêntico projeto em Oeiras vai continuar. -----

----- - No dia vinte e um de fevereiro, realizou-se a apresentação do Programa Oeiras Educa, que levou muitos meses a preparar. -----

----- Trata-se de um programa inovador que procura criar condições para que a educação escolar se ligue às oportunidades educativas não formais que existem no território, criando condições para uma relação qualitativamente diferente entre as escolas e o território e entre os



Câmara Municipal
de Oeiras

professores e as oportunidades educativas que nele existem.

O programa tem sido bastante notado e depois dessa apresentação estava a ser cada vez mais procurado por parceiros externos, quer do Concelho, quer fora do mesmo, para se associarem ao mesmo na provisão de experiências educativas às crianças e jovens do Concelho. -

- Ocorreu a inauguração do novo Pavilhão da Escola EB Um Sylvia Philips, dando os parabéns ao Departamento de Educação e em particular à Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar, por todo o trabalho que articuladamente fez com a Divisão de Equipamentos Municipais e através desta Divisão com os seus técnicos e dirigentes.

Cumprimentou também a Senhora Vereadora Joana Baptista pelo trabalho que tem feito e que tem permitido dar seguimento ao Plano de Reabilitação das EB Um e dos Jardins de Infância. --

Esta inauguração era um exemplo daquilo que vai começar a acontecer com muito mais frequência daqui para a frente, dado que o plano que tem gizado é de intervenção em praticamente todo os jardins-de-infância e EB Um.

- No dia vinte e cinco de fevereiro teve lugar o Décimo Terceiro Concurso Nacional de Leitura “A Prova Municipal”, não a destacaria porque acontece todos os anos, mas prestou esta informação para dizer que este ano se vai receber em Oeiras o Concurso Intermunicipal, ou seja, as crianças e os jovens de todos os Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, estarão em Oeiras no início de maio para a fase intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura, onde umas boas centenas de crianças virão ao Concelho de Oeiras e à Escola Luís de Freitas Branco para a etapa intermunicipal do concurso nacional.

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:

A Senhora Vereadora Joana Baptista prestou à Câmara as seguintes informações:

- Ocorreu a inauguração do pavilhão da Escola Sylvia Philips, com um investimento de trezentos mil euros, a primeira de muitas intervenções que irá ocorrer, neste e nos próximos

mandatos, no parque escolar.-----

-----Foi uma intervenção que muito lhe agradou, pelo exemplo da estreita colaboração entre os Serviços, nomeadamente o Departamento de Obras e o Departamento de Educação. -----

-----Se este excelente exemplo de colaboração continuar a tarefa será mais facilitada para todo o Executivo. -----

----- - No dia vinte e sete de fevereiro, ocorreu o lançamento da primeira pedra do Projeto EVA - Eixo Verde e Azul, percurso pedocicável entre a Foz do Rio Jamor e o Santuário Nossa Senhora da Rocha, acrescentando que na realidade não foi o lançamento da primeira pedra, foi uma surpresa para todos, porque o empreiteiro já tinha construído cerca de quatrocentos metros do percurso, por este facto estima que o prazo de duzentos e dez dias para decurso desta empreitada seja bem mais estreito, o que significa que todos os trabalhadores, municíipes, visitantes, irão poder usufruir desse percurso fantástico, pela linha da Ribeira do Jamor.-----

-----À semelhança desta linha outras irão ser intervencionadas, tal como acontece com o Passeio Marítimo e certamente dentro de três a quatro anos e com um investimento na ordem dos cinco milhões de euros, todas as linhas das ribeiras estejam requalificadas e possíveis de ser usufruídas por todos os municíipes.-----

----- - No dia dois de março, esteve presente na Feira de Vinhais, evento que acontece todos os anos, no Mercado de Oeiras, mas no próximo ano deverá ocorrer noutro local, para ter prestígio e dignidade e chegar a outro tipo de público mais vasto.-----

----- - No dia nove de março, terá lugar um almoço feito pelo Senhor Presidente para todos os funcionários operativos da Câmara Municipal, no Palácio Marquês de Pombal.-----

----- - Por fim associou-se ao voto de louvor ao Superintendente Domingos Antunes, que não foi mais um comandante da Divisão da Polícia Municipal de Oeiras, foi um líder e essa liderança foi testada no jantar de homenagem, que ocorreu na passada sexta-feira, onde estavam todos os agentes da Divisão Policial de Oeiras, à exceção dos que estavam de serviço.-----



----- Foi um comandante que fez toda a diferença, principalmente na relação de proximidade que tem tido com a Câmara, que não se inibe na apresentação de projetos, e que a Câmara acolheu, pois alguns vão arrancar este mês, com a aquisição de sete viaturas para a Escola Segura e uma viatura que é um posto móvel, para ter uma atividade sazonal, na época balnear irá estar próxima das praias e nos restantes meses do ano prestará apoio aos Contratos Locais de Segurança, nos Bairros dos Navegadores e da Outurela.-----

----- Está a falar de projetos que se iniciaram com ele, mas não vão findar com a sua saída, porque já foi nomeada a nova comandante a Intendente Ana Neri, acrescentando que o Município de Oeiras o irá convidar para a cerimónia da entrega das viaturas à PSP. -----

----- Considerou que são estes homens que vingam para a posteridade e fazem toda a diferença nas instituições e no grupo que lideram. -----

----- Por último, desejou as maiores felicidades para o novo cargo na Direção do Gabinete Nacional de Segurança Escolar, onde dará uma grande colaboração ao Executivo nos programas educativos em curso.-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** começou por se associar ao voto de louvor prestado ao Senhor Comandante Domingos Antunes. -----

----- Saudou a iniciativa do STAL, relativamente ao Dia da Mulher, assim como a intervenção da Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, salientando que a condição feminina tem sido muito discutida nas últimas semanas em Portugal. -----

----- O País inteiro ficou em choque ao saber que uma mulher agredida pode não ter defesa no último reduto de defesa do fraco que é o Tribunal. -----

----- Descobriu-se que há administradores da justiça em Portugal que acham que a mulher adúltera é uma criatura desprovida de direitos, que podia ser tratada de qualquer forma, que rebentar-lhe um tímpano ou agredi-la com uma moca com pregos não era grave e descobriu-se

também que o Presidente da Associação Sindical dos Juízes também acha que uma mulher inconsciente podia ser violada e que era um caso de sedução mútua.-----

-----É demasiado grave o que se tem passado com o sistema judicial português na forma como trata as mulheres, pelo que se a justiça trata assim as mulheres ofendidas, quanto mais reconhecer-lhe igualdade de direitos ou ter salário igual com trabalho igual ou repartição de tarefas em casa, não é o marido ajudar em casa, em princípio ele não ajuda em casa, se está em casa tem que ter tarefas, porque a casa também é dele, mas meter isto na cabeça de algumas pessoas em pleno Século Vinte e Um ainda é difícil, louvando de novo o que foi trazido pelo STAL, o porquê do dia Oito de Março ser Dia da Mulher, ser uma coisa de grande importância e também a forma corajosa como a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues gostava de ler poesia. --

-----Passou para o período de informações dando conhecimento que:-----

----- No dia vinte realizou-se a primeira reunião referente às eleições, onde estiveram presentes os Presidentes das Juntas de Freguesia com o grupo de trabalho das eleições para começar a preparar as eleições que se irão realizar este ano, as quais têm alterações significativas, como seja o desaparecimento do número de eleitor e a referenciação dos eleitores ser feita a partir do número de identificação civil e por ordem alfabética, em que os casais idosos que estavam habituados a ir votar juntos e de se apoiarem mutuamente, porque sabiam que votavam juntos e encontravam mais ou menos a sua mesa, isso acabou, porque a partir do momento que é por ordem alfabética a situação torna-se mais complicada, as mesas eram divididas por número de eleitor agora são divididas por ordem alfabética o que significa que a Ana Sofia Silva podia ser o fim de uma mesa e a Ana Sofia Silvério ser na mesa seguinte, o que pode gerar uma certa confusão na mente das pessoas, o que obriga a que se faça um esforço suplementar que já está a ser preparado, se bem que a Comissão Nacional de Eleições tem prestado apoio nessa matéria.---

-----Neste quadro haverá um primeiro distrito de teste para voto eletrónico que é o Distrito de Évora, ao que se julga saber pela proximidade de Lisboa, onde estão os serviços



Câmara Municipal
de Oeiras

centrais e também pelo círculo ser mais pequeno, reiterando que as eleições já estavam a ser preparadas com muito cuidado, revendo o número de mesas, o número de eleitores por mesas, há um trabalho muito aturado a ser feito pelos Serviços, que estão de parabéns, a quem pediu várias simulações para serem levadas a conhecimento do Senhor Presidente, para não ser confrontado com algo fechado, mas para ser confrontado com o trabalho que foi feito, porque quando se vê o trabalho e a lógica e não é dada apenas uma decisão final fechada, conseguia-se acompanhar o raciocínio e era muito mais simples para o decisor, reiterado os parabéns ao grupo de trabalho corporizado na doutora Vera Carvalho.

- No dia vinte e um, esteve presente na apresentação do Programa Oeiras Educa, aproveitando a oportunidade para dar os parabéns ao Senhor Vereador Pedro Patacho, informando que ontem à noite esteve a falar com o Professor Santana Castilho sobre as questões da educação que a todos preocupam, salientado que este Professor era um semideus nestas matérias que eram a área mais importante na governação de um País.

- Numa câmara podia-se tratar das coisas do dia-a-dia, mas nada trata do futuro como a educação e o Senhor Vereador Pedro Patacho tem tido um trabalho muito importante neste ano e meio de mandato, que agora vem a público com o Programa Oeiras Educa, estando em crer que era o mais inovador e arrojado programa feito por um município em Portugal até hoje, nunca se arriscou tanto, investiu tanto em relação ao orçamento.

- No dia vinte e dois, assistiu à sessão de acolhimento aos novos colaboradores, acompanhado do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Nuno Neto.

- Ocorreu a inauguração do novo pavilhão da Escola EB Um Sylvia Philips.

- Mais um investimento na área da educação, das condições para o ensino e para o estudo dos professores e dos alunos.

- No dia vinte e cinco, esteve presente na cerimónia de entrega das chaves de casa aos dez sorteados, no âmbito do Programa Habitação Jovem.

-----A política de habitação foi e voltou a ser neste mandato um vetor central das políticas do Município de Oeiras. A habitação é condição mínima da dignidade humana, sabia-se que nem todos os municípios tinham esta vertente como o Concelho de Oeiras tem tido. -----

-----No Distrito de Lisboa ainda havia casos lamentáveis, a habitação foi fundamental para condição da estabilidade social que se goza neste Concelho, acreditando o Executivo ou quem o lidera, que quem não tem casa não tem nada, não tem perspetiva de futuro.-----

-----Quando se entregam as chaves das casas, estava-se a entregar uma dose de esperança e uma dose de caminho para uma família fazer e essa entrega emocionava-o sempre, porque sentia a transformação na vida das pessoas. -----

----- - No dia vinte e sete, assistiu ao lançamento da primeira pedra do Eixo Verde e Azul onde a Senhora Vereadora Joana Baptista estava muito feliz, porque via o seu trabalho aturado finalmente a tomar corpo, a materializar-se e será uma obra fundamental para a denominada mobilidade suave no Concelho de Oeiras, que irá permitir a circulação pedonal e de bicicleta ao longo daquelas ribeiras. -----

-----Esta era mais uma obra lançada e este será um mandato de lançamento de muitas delas e dentro em breve os municíipes vão ver estas obras a serem concretizadas e vão perceber as mudanças que estavam a chegar ao seu quotidiano. -----

----- - Ainda durante esse dia, da parte da tarde, visitou a empresa Alt Systems, em Linda-a-Velha, onde conversou com o seu criador, que começou numa garagem, nessa localidade, não era caso único, havia muitas empresas tecnológicas que nasciam assim e por norma era bom sinal e esta empresa já vale cerca de mil milhões, era um poço de criatividade e de conhecimento, cresce cerca de sessenta a setenta por cento ao ano e está em Portugal, nos Estados Unidos da América, na China, no mundo inteiro e saindo de Linda-a-Velha. -----

-----Todos conheciam a história quando uma história de sucesso nasce nos arredores de Boston, ou nos arredores de São Francisco, não era a mesma coisa que sair de Linda-a-Velha, o



valor intrínseco do mercado interno tão pequeno como o português, conseguir saltar para o mundo era sinal de muito valor, muito trabalho, muita criatividade.

----- É uma empresa que merece muito respeito no trabalho que tem vindo a fazer e os postos de trabalho que tem criado, os quais são altamente qualificados, altamente remunerados e importantíssimos, quer para o Concelho de Oeiras, quer para o País.

----- - Ainda durante essa tarde, esteve presente no Seminário Internacional sobre Riscos de Elevado Impacto, os desafios no Dia Internacional da Proteção Civil, em Carnaxide.

----- - No dia vinte e oito de manhã, assistiu à assinatura do Protocolo de Parceria e Apresentação do “Soccerex”, que era o maior Congresso Mundial sobre a Indústria do Futebol, reúne clube, agentes, patrocinadores, as empresas do meio, tudo o que faz parte da indústria do futebol, uma indústria de muitos milhões que vai durante dois ou três dias fixar-se no Concelho de Oeiras no início do mês de setembro.

----- O Protocolo tem a duração de três anos e este é um primeiro Protocolo de Intenções, porque o contrato definitivo terá que ser presente ao Executivo Municipal para ser assinado e deverá estar pronto, após alguns acertos, nas próximas semanas.

----- - No dia um de março, assistiu à abertura do Baile de Máscaras, um evento pensado internamente pelos Serviços da Câmara, o qual foi um sucesso, pelo que estão de parabéns os Serviços que o conseguiram montar em tão pouco tempo e com menos recursos do que foi pensado inicialmente.

----- - No dia vinte e sete acompanhou o Senhor Presidente na visita às instalações da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, junto ao Taguspark, visita essa que foi muito importante e interessante e onde muita informação que não conhecia lhe foi disponibilizada e pensa que se abrirão hipóteses de colaboração com aquela instituição que podem ser muito importantes até no desenvolvimento e planeamento do Concelho.

11 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO SUPERINTENDENTE DOMINGOS

ANTUNES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Carlos Morgado**, exarar em ata um voto de louvor ao Superintendente Domingos Antunes que até há pouco tempo foi Comandante da Divisão de Polícia de Segurança Pública de Oeiras.-----

-----Um dos fatores que tem contribuído, de uma forma decisiva, para o desenvolvimento do Concelho de Oeiras é a segurança. -----

-----Salientou as políticas inclusivas levadas a cabo por esta Câmara Municipal ao longo das últimas três décadas, por outro lado, o excelente trabalho desenvolvido pelas várias instituições do Concelho, nas mais variadas vertentes, destacando os agentes de segurança. -----

-----O Superintendente Domingos Antunes esteve a comandar a Divisão da PSP de Oeiras durante ano e meio, estabelecendo, quer com o Município de Oeiras, quer com as restantes instituições, uma relação de proximidade que contribuiu para alcançar muito bons resultados ao nível da segurança no território oeirense, pelo que, considerando o seu excelente desempenho e dedicação como Comandante da Divisão da PSP de Oeiras, o voto de louvor deverá ser transmitido à Divisão da PSP de Oeiras e ao Superintendente Domingos Antunes. -----

12 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA MATURIDADE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS PARA O REGULAMENTO GERAL PARA A PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD): -----

-----I - O **doutor José Carlos Barreiras Martins** explicou que entrou em aplicabilidade o Regulamento Geral para Proteção de Dados e nesse sentido têm sido elaborados vários trabalhos no sentido de avaliar a conformidade a esse Regulamento tendo sido nomeado em dois mil e dezoito um Grupo de Trabalho que fez o levantamento dos processos para se ter uma noção do número de processos existentes no Município e numa segunda fase foi contratado um serviço



Câmara Municipal
de Oeiras

à empresa Ernest & Young, Sociedade Anónima, de forma a avaliar um conjunto limitado de processos considerados críticos e aferir o grau de maturidade e definir o “route map” que o Município tem que seguir por forma a cumprir as diretivas do Regulamento.

----- Esse trabalho foi feito no final do ano passado, auscultados a Polícia Municipal, a Ação Social, a Habitação Social, Recursos Humanos, Gabinete de Contencioso e o Departamento de Educação, e dos seis processos foram escolhidos os dois mais críticos e sobre eles se trabalhou e definiu o “route map” para o Município de Oeiras.

----- Os dois processos foram: Recursos Humanos na vertente do Recrutamento e a Habitação Social.

----- Foi nomeado o Encarregado de Proteção de Dados - engenheiro Rui Várzea, que era uma obrigatoriedade do Município enquanto entidade pública.

----- II - A engenheira **Beatriz Jorge**, da empresa Ernest & Young, Sociedade Anónima, fez a apresentação em PowerPoint, a qual ficará arquivada na pasta da reunião.

----- III - O doutor **José Carlos Barreiras Martins** explicou que perante a apresentação feita percebe-se que há um caminho longo pela frente, estão indicados os “route maps”, há lacunas em diversas áreas críticas que é necessário colmatar.

----- Estão a ser dados alguns passos, nomeadamente no que diz respeito à sensibilização/formação a todos os colaboradores do Município, as quais deverão avançar no primeiro semestre deste ano, pois enquanto agentes públicos todos têm obrigação na proteção de dados e à privacidade dos cidadãos.

----- É preciso dar corpo à figura e ao papel do Encarregado de Proteção de Dados - engenheiro Rui Várzea e a toda a equipa de modo a envolver todas as unidades orgânicas neste trabalho árduo, mas que é importante para se estar em conformidade com o Regulamento.

----- A aplicabilidade das medidas do Regulamento obedecem ao empenhamento de todos, mas também ao empenhamento político, pois é necessário trabalharem todos essa matéria,

porque cada vez mais os dados pessoais e a privacidade são críticas na vida de todos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente agradeceu a apresentação feita e o envolvimento de toda a equipa neste projeto.-----

-----Solicitou a colaboração dos Senhores Vereadores na apresentação de propostas ou sugestões.-----

-----De seguida, informou que este trabalho na área de proteção de dados, assim como outros que estão a ser feitos na área da Informática e da Gestão Administrativa é importante, porque se estava não no “tempo da pedra”, mas no “tempo do carvão”, porque se estava atrás daquilo que se devia estar, estão a correr atrás do prejuízo, os últimos meses têm sido de muito trabalho, de modo que está muito satisfeito de ouvir a engenheira Beatriz Jorge, da Ernest & Young, a elogiar o empenho das equipas da Informática e da DGO, porque têm estado sob uma pressão constante no último ano, porque há muito trabalho para fazer, na medida em que a Informática estava sem capacidade de guardar os dados importantes do Município e estavam a perder os dados, por isso, quanto mais falar em proteção de dados dos utilizadores.-----

-----A Câmara tinha um parque de máquinas envelhecido, algumas delas com dez anos e todos sabem que hoje a nível de informática não se compadece disso, de modo que avançou a renovação do parque de máquinas, assim como um processo de renovação de infraestruturas, de renovação de programas, evitando redundâncias, tentando melhorar uma governação administrativa da máquina burocrática, porque para se avançar com o Projeto Oeiras Educa, a Senhora Vereadora Joana Baptista fazer obras, avançar com os Contratos Locais de Segurança, é preciso haver uma base funcional moderna, sólida e segura, onde cada um tenha noção do que está a utilizar, nos seus direitos e nas suas obrigações.-----

-----Não havia caminho, mas neste momento está a ser preparado o caminho da modernização, por isso comprometeu-se com a equipa para lhes dar a base política para seguir em frente.-----



----- Nesta altura entrou na sala o **Senhor Presidente**, tendo assumido a presidência da reunião. -----

13 - PROPOSTA Nº. 126/19 - DRU - CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA “22/DPE/18 - PARQUE URBANO DA PEDREIRA ITALIANA” - APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO OU LISTA DE ERROS E DO PRESENTE PROCEDIMENTO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o relatório referente a pedidos de esclarecimento ou lista de erros e do presente procedimento. -----

----- A divulgação do relatório de análise, pedidos de esclarecimento ou lista de erros e omissões pelas empresas interessadas, através da plataforma eletrónica. -----

----- Nos termos do artigo quinquagésimo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei das Autarquias Locais (Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro), que consiste na possibilidade de aprovação excepcional de atos administrativos, pelo Presidente da Câmara, sendo os mesmos sujeitos a ratificação na reunião de Câmara imediatamente subsequente. -----

14 - PROPOSTA Nº. 127/19 - DBEC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS (COFAC - COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, CRL): -----

----- Nesta votação não participou a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** devido a ausência momentânea. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta

subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do montante de três mil euros, à Cooperativa de Formação e Animação Cultural, Cooperativa de Responsabilidade Limitada - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, relativo a dois mil e dezoito.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública.

15 - PROPOSTA N°. 129/19 - GCAJ - PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO E EDIÇÃO DA “OBRA COMPLETA POMBALINA” E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO EUROPEU DE CIÊNCIAS DA CULTURA PADRE MANUEL ANTUNES:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a participação do Município no projeto de investigação e edição da “Obra Completa Pombalina”, composta por todo o acervo escrito por Sebastião José de Carvalho e Melo, Primeiro Conde de Oeiras e Marquês de Pombal, ou a ele atribuído ou escrito sob a sua orientação direta.

----- A atribuição de uma comparticipação financeira ao Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes, enquanto entidade coordenadora e gestora do projeto, no montante global de duzentos e cinquenta mil euros, a disponibilizar em cinco tranches anuais, no valor de cinquenta mil euros, cada ano.

----- Os termos da colaboração a estabelecer entre as partes e constantes da proposta de “Protocolo Quadro de Cooperação relativa ao Projeto da Obra Completa Pombalina”.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

16 - PROPOSTA Nº. 130/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O CAMPEONATO NACIONAL AQUABIKE 2019:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de dez mil euros, à Federação Portuguesa de Motonáutica, organizadora do Campeonato Nacional Aquabike, dois mil e dezanove.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei

número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoios concedidos pela Administração Pública.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos.-----

17 - PROPOSTA N°. 131/19 - DC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “DOIS UM PRODUÇÕES CULTURAIS”, NO ÂMBITO DO PROJETO TRAVESSIA DAS LETRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a participação do Município no Projeto Travessia das Letras.-----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira à “Dois Um Produções Culturais”, enquanto entidade coordenadora e gestora do projeto, no montante global de vinte cinco mil euros.-----



----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

18 - PROPOSTA N°. 132/19 - SIMAS - PREÇOS DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação Conselho de Administração da reunião datada de vinte de fevereiro de dois mil e dezanove, na qual aprovou os novos preços dos denominados Serviços Laboratoriais. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. -----

----- Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. -----

----- Lei número dez, de dois mil e catorze, de seis de março, que aprova os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, de vinte de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. -----

----- Recomendação número um barra IRAR, de dois mil e nove (atual ERSAR). -----

19 - PROPOSTA N°. 133/19 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, DESTINADO A SERVIÇOS PARA A

SUBSTITUIÇÃO DE 8.000 CONTADORES DN15 DURANTE O ANO DE 2019:

-----Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

20 - PROPOSTA N°. 134/19 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE SEGUROS DO RAMO “NÃO VIDA”:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação Conselho de Administração da reunião datada de vinte de fevereiro de dois mil e dezanove, na qual autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público, por lotes, com publicidade internacional, destinado à aquisição de seguros do ramo “Não Vida”, sendo que, quanto ao lote um, o mesmo deverá ser adjudicado à entidade “Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal, Limitada - Sucursal em Portugal” em conjunto com a “Euro Insurances Designated Activity Company”, com o compromisso de constituírem um agrupamento sob a forma de consórcio externo, pelo valor de noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta euros e noventa e três cêntimos e os lotes dois, três e quatro, à entidade “AIG Europe, Sociedade Anónima - Sucursal em Portugal”, pelos valores, respetivamente, de noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito euros, noventa e um mil quinhentos e oitenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos e mil e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos, todos isentos de IVA, correspondendo ao valor de cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e oito euros e dezassete cêntimos e ainda, a celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta.

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes.



----- Decreto-Lei número cento e noventa e nove, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como a contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. -----

**21 - PROPOSTA N°. 135/19 - SIMAS - 1ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019 - PPI,
ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL:** -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de fevereiro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a primeira alteração Orçamental de dois mil e dezanove - PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, no valor de um milhão seiscentos e noventa e dois mil e novecentos euros. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. -----

-----Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), definindo-se os princípios orçamentais e contabilísticos e os de controlo interno, as regras previsionais, os critérios de valorimetria, o balanço, a demonstração de resultados, bem assim os documentos previsionais e os de prestação de contas.-----

22 - PROPOSTA Nº. 136/19 - SIMAS - CP 04/2017 - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NAS TRASEIRAS DA RUA AMÉLIA REY COLAÇO, EM CARNAXIDE”:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de fevereiro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a alteração da nomeação do coordenador de segurança e do diretor de fiscalização em obra para a empreitada de Remodelação da Rede de Saneamento nas traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide e submeter aos órgãos executivos dos Municípios de Oeiras e da Amadora, a ratificação do ato.-----

-----A aceitação do engenheiro Gonçalo Machado, como coordenador de segurança e diretor de fiscalização da empreitada de remodelação da rede de saneamento nas traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e nove, de noventa e nove, de oito de junho, estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e



serviços. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro, que estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho, em estaleiros da construção e transpõe para a ordem jurídica interna, a Diretiva número noventa e dois barra cinquenta e sete barra Comunidade Económica Europeia, do Conselho, de vinte e quatro de junho, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho, a aplicar em estaleiros temporários ou móveis. -----

----- Lei número trinta e um, de dois mil e nove, de três de julho, na redação conferida pela Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho e pela Lei número vinte e cinco, de dois mil e dez, de catorze de junho, que estabelece o regime da qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução de trabalhos das diferentes especialidades, nas obras particulares de classe seis ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares. -----

----- Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho, que estabelece o regime jurídico aplicável à atividade de construção. -----

23 - PROPOSTA Nº. 137/19 - SIMAS - CP 12/2018 - SUSPENSÃO DO ATO DE CONSIGNAÇÃO DA EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DOS COLETORES DA AVENIDA ENGº. BONNEVILLE FRANCO E DO FORTE DE SÃO JOÃO DAS MAIAS”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de fevereiro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a

suspensão do ato de consignação, no âmbito da empreitada de execução dos coletores da Avenida Engenheiro Bonneville Franco e do Forte de São João das Maias e submeter aos órgãos executivos dos Municípios de Oeiras e da Amadora, a ratificação do ato. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e nove, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

24 - PROPOSTA Nº. 138/19 - SIMAS - CP 83/2018 - EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO, NO ALTO DA BARRA, EM OEIRAS - 2^a. FASE”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de fevereiro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a alteração da nomeação do coordenador de segurança em obra e diretor de fiscalização em obra, nos termos propostos pela Unidade de Fiscalização. -----

----- A aceitação da engenheira Vânia Figueiredo, como Coordenador de Segurança e Diretor de Fiscalização da Empreitada de Substituição das Redes de Saneamento no Alto da Barra, em Oeiras - Segunda fase. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Decreto-Lei número cento e noventa e nove, de noventa e nove, de oito de junho, estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro, que estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho, em estaleiros da construção e transpõe para a ordem jurídica interna, a Diretiva número noventa e dois barra cinquenta e sete barra Comunidade Económica Europeia, do Conselho, de vinte e quatro de junho, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho, a aplicar em estaleiros temporários ou móveis. -----

----- Lei número trinta e um, de dois mil e nove, de três de julho, na redação conferida pela Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho e pela Lei número vinte e cinco, de dois mil e dezoito, de catorze de junho, que estabelece o regime da qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução de trabalhos das diferentes especialidades, nas obras particulares de classe seis ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares. -----

----- Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho, que estabelece o regime jurídico aplicável à atividade de construção. -----

**25 - PROPOSTA N.º 139/19 - GAEP - RELATÓRIO REFERENTE AO 1º. SEMESTRE DE 2018,
DA PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy,

mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o relatório financeiro do primeiro semestre de dois mil e dezoito, da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, auditado pelo Fiscal Único designado.

-----Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de deliberação e os documentos anexos à mesma, para tomada de conhecimento, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais.

-----Nos termos do artigo quadragésimo segundo, número um, alínea e), e vigésimo quinto, número seis, alínea h), ambos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais aprovado pela Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um, de agosto, com a última alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro.

-----Artigo vigésimo quinto, número dois, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um, de agosto.

-----Artigo décimo primeiro, número um, alínea c), dos Estatutos da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

26 - PROPOSTA Nº. 140/19 - GAEP - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DA CULTURA E PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL:

-----I - O **Senhor Vereador André Levy** frisou que esta proposta de deliberação vem na continuidade das outras áreas sectoriais, no entanto, gostaria de assinalar a oposição da CDU, pela forma como o processo está a ser conduzido e como as competências estão a ser municipalizadas.



Câmara Municipal
de Oeiras

----- De seguida, lembrou que em relação ao Orçamento de Estado de dois mil e dezanove não foi aprovado nenhum mapa de transferência de verbas para essas diferentes competências. ---

----- Nesse sentido solicitou informação sobre como as transferências irão ser feitas e que critérios irão ser utilizados. -----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu que esta é uma das áreas que do ponto de vista do conteúdo se identifica com a perspetiva da CDU, só discorda da forma como cada um analisa a questão. ---

----- Prosseguindo, disse que o Governo não está a conduzir bem o processo, tanto mais que estando a terminar funções, não devia proceder, com tanta pressa, à tentativa de transferência de competências. -----

----- Também há um lapso de língua do Governo, porque na realidade não é uma transferência de competências, mas uma transferência de tarefas, porque estão a passar para os Municípios algumas tarefas que são incómodas do ponto de vista administrativo e burocrático para o Governo. -----

----- Observou que a Câmara, em princípio, aceita todas as “transferências de competências” que o Governo se propõe transferir para os municípios nos casos em que já assume, isto é, há uma série de competências que o Governo se propõe transferir que já são assumidas pela Câmara Municipal de Oeiras e, por isso, não faz sentido não aceitar o que já se faz. -----

----- Aceita aquelas que têm alguma transparência no pacote financeiro, ou seja, aquelas onde a Câmara possa cobrar taxas, dando como exemplo as praias, onde a Câmara já assumia há muitos anos a sua limpeza, acrescentando que sejam quais forem as taxas que sejam cobradas nunca cobrirão as despesas, porque as taxas dos concessionários passarão a ser cobradas pela Câmara Municipal, aí, apesar de tudo, como já se tinha a despesa, mesmo a pouca receita faz sentido que se aceite. -----

-----Apesar de toda a boa vontade da Câmara Municipal sobre um conjunto de competências que foram aceites e remetidas à Assembleia Municipal, a verdade é que em relação à Educação não irão aceitar de imediato, a não ser quando for uma imposição, em dois mil e vinte e um. -----

-----Não irão ser aceites, porque existem os contratos interadministrativos, os quais foram aceites por catorze Municípios e até à presente data, no essencial, não foram cumpridos, estando neste momento em negociações com a Secretaria de Estado Adjunta e da Educação a avaliar esse contrato, porque ao arreio da Lei nunca foi feita uma avaliação, e isso, para si, é um mau sinto, e dada a experiência que se tem, em relação à Educação, não serão aceites de imediato as transferências de competências que o Governo se propõe transferir. -----

-----Em relação à proposta em apreço, trata-se das áreas dos domínios da Cultura e Proteção e Saúde Animal. -----

-----Em relação à Proteção Saúde Animal a Câmara de Oeiras já faz muito mais do que aquilo que o Governo se propõe transferir, atalhando o **Senhor Vereador Nuno Neto** que vai transferir para a esfera da Câmara uma série de tarefas burocráticas concebidas pela DGAD no âmbito da fiscalização e certificação alimentar, com uma carga burocrática muito grande. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** disse que era o caso do contrato interadministrativo que passaram setecentos funcionários para a esfera do Município, mas não foram transferidos os custos relativos ao aumento da estrutura da Câmara para gerir esses setecentos funcionários, de modo que foi preciso reforçar o Departamento de Recursos Humanos com pessoal administrativo. -----

-----Ao nível da Cultura, também são áreas já desenvolvidas pela Câmara. -----

-----Quanto à transferência de Museus Regionais, apesar de no Concelho existir o Aquário Vasco da Gama, não se propõem transferi-lo, mas se a Autarquia quer um Serviço Educativo naquele Aquário teve que contratar dois biólogos, para poderem garantir esse Serviço



Câmara Municipal
de Oeiras

Educativo ao Município.

----- Está muito desiludido com estes pacotes, mas, para si, pode ser o começo para evoluir para uma regionalização, embora a “montanha tenha parido o rato”, porque houve muitas promessas, mas, depois, o que é referido não vai mudar substancialmente as coisas, a não ser num acréscimo de encargos para os Municípios.

----- Compreende que Municípios mais pequenos rejeitem este tipo de transferências se não estiver bem garantida a contrapartida financeira.

----- A Câmara Municipal de Oeiras num gesto de boa vontade irá aceitar.

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, reconhecer a disponibilidade do Município de Oeiras para assumir, a partir de janeiro de dois mil e dezanove, as atribuições advenientes dos diplomas sectoriais já publicados, nos domínios da Cultura e Proteção e Saúde Animal.

----- A remessa à Assembleia Municipal de Oeiras, da presente proposta de deliberação e os documentos anexos à mesma, para deliberar a aceitação da transferência de competências, nos termos constantes nos diplomas sectoriais publicados.

----- Nos termos do artigo quarto, número dois, alínea a) e número três, da Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, nos termos do qual compete à Câmara Municipal apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta.

**27 - PROPOSTA Nº. 141/19 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 10/93,
SITO EM PORTO SALVO, SOLICITADA POR JOAQUIM DAS NEVES MALHA:**

-----Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**28 - PROPOSTA Nº. 142/19 - DPU - PROCº. 199/17 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE
OBRAS DE EDIFICAÇÃO, SOLICITADO POR CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL:** --

-----Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**29 - PROPOSTA Nº. 143/19 - DGU - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DO QUARTEIRÃO
DA ANTIGA VILA CARLOS COSTA, NA RUA ELIAS GARCIA, OEIRAS, REQUERIDO POR
CONSTRUÇÕES AZUIL FERREIRA & IRMÃOS, LDA.:**

-----Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**30 - PROPOSTA Nº. 144/19 - DPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
PURA COMÉDIA - COMPANHIA PROFISSIONAL DE TEATRO DE OEIRAS -
ASSOCIAÇÃO:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição pela Câmara de uma participação financeira até ao montante de setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e quinze cêntimos, à Pura Comédia - Companhia Profissional de Teatro de Oeiras - Associação, com efeitos financeiros no ano económico de dois mil e dezanove, tendo em vista o financiamento das ações de implementação das Medidas de Auto-Protecção e outros trabalhos, conforme projeto do Departamento de Habitação e Reabilitação Urbana/Divisão de Projetos



Especiais. -----

----- A minuta do Contrato de Comparticipação Financeira. -----

----- Condicionar a atribuição concreta da comparticipação a atribuir à verificação da existência da situação contributiva e fiscal regularizada daquela entidade junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como da apresentação de documentos comprovativos das despesas realizadas. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigos quinto, número dois, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos. -----

**31 - PROPOSTA N°. 145/19 - DRU - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA
“22/DPE/17 - HABITAÇÃO JOVEM - QUARTEIRÃO DO LARGO DA BOAVISTA - OEIRAS”
APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta de contrato, referente à empreitada “vinte e dois/DPE/dois mil e dezassete - Habitação Jovem - Quarteirão do Largo da

Boavista - Oeiras". -----

----- Notificar e envio da minuta ao adjudicatário. -----

----- A formalização do contrato com a empresa "Now Vinte e Um - Engenharia & Construções, Limitada". -----

----- A remessa do contrato, após celebração, ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia. -----

----- Nos termos dos artigos nonagésimo sexto, nonagésimo oitavo, centésimo e centésimo quarto, todos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação aplicável, relativamente ao conteúdo do contrato, à aprovação da respetiva minuta, à sua notificação ao adjudicatário e à outorga do mesmo. -----

----- Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na redação da Lei número vinte, de dois mil e quinze, de nove de março, conjugados com o número um, do artigo centésimo terceiro, da Lei do Orçamento do Estado para dois mil e dezasseis, aprovado pela Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, quanto à fiscalização prévia do Tribunal de Contas. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

32 - PROPOSTA N°. 146/19 - DRU - APROVAÇÃO DAS NOVAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE ALGÉS, CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO, CARNAXIDE, OEIRAS, PAÇO DE ARCOS, CAXIAS E LAVEIRAS: -----



----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar as Áreas de Reabilitação Urbana de Algés e Cruz Quebrada/Dafundo, Carnaxide, Oeiras, Paço de Arcos, Caxias e Laveiras, conforme proposta de delimitação junta ao processo, semelhante às previamente aprovadas. -----

----- A submissão à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

----- Nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei número trezentos e sete, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro, com a redação do Decreto-Lei número cento e trinta e seis, de dois mil e catorze, de nove de setembro, nomeadamente os seus artigos quinto, sétimo e décimo terceiro. -----

----- Artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alíneas m) e n), vigésimo quinto, número um, alíneas h), r) e número dois, alínea k), bem como artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas a) e ccc), todos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

33 - PROPOSTA Nº. 147/19 - DACT - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DO PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS A CELEBRAR COM CARLOS FILOMENO MARQUES ANDRADE: -----

----- I - O **Senhor Presidente** explicou que é um prémio no montante de vinte mil euros, que um particular que reside em Santo Amaro de Oeiras se propõe patrocinar, o qual deverá decorrer durante cinco anos e atribuído na altura das Festas do Concelho, excepcionalmente este ano será atribuído em setembro ou outubro, para dar tempo à sua preparação. -----

----- O **Senhor Vereador André Levy** frisou que ao ler a proposta achou estranho ao verificar este tipo de colaboração para este tipo de prémio, por não se tratar de uma figura reconhecida no mundo da literatura, ou de alguma Associação que a Câmara tivesse feito uma

parceria ou assumir inteiramente essa responsabilidade.-----

-----Não questiona o mérito do prémio, até porque o preambulo da proposta é muito justo, ou seja, a importância que o Município tem vindo a dar à poesia é de louvar, concluindo que foi só a estranheza dos moldes da proposta. -----

-----O **Senhor Presidente** disse que se o Senhor Vereador conhecer a pessoa em causa, verifica que é um individuo que gosta muito de poesia. -----

-----Conheceu-o há cinco anos e em qualquer encontro que ele participa declama sempre poesia. É um apaixonado do Fernando Pessoa e do António Nobre e conhece de cor todos os seus poemas.-----

-----Teve oportunidade de lhe dizer que o prémio se chamaria Natália Correia e ele sugeriu que cada ano tenha o nome de um poeta. -----

-----A primeira minuta era para poetas portugueses, mas foi alterada para língua portuguesa, porque tem a dupla nacionalidade: angolana e portuguesa.-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Oeiras e o Senhor Carlos Filomeno Marques Andrade, no âmbito do Prémio de Poesia de Oeiras.-----

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, tendo em conta o interesse municipal ínsito no referido evento.-----

34 - PROPOSTA Nº. 148/19 - DC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ARQUITETOS PAISAGISTAS (APAP), NO ÂMBITO DO PROJETO “TUDO É PAISAGEM: REGISTO DA ARQUITETURA PAISAGISTA EM



PORtUGAL":-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas, para a prossecução do projeto “Tudo é Paisagem: Registo da Arquitetura Paisagista em Portugal” e todas as necessidades adicionais ao seu regular desenvolvimento, no valor de cinco mil euros. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

----- A alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

**35 - PROPOSTA Nº. 149/19 - DD - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM
A FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a Faculdade de Motricidade Humana, no âmbito da constituição de uma parceria institucional com vista ao desenvolvimento de ações conjuntas no âmbito desportivo, científico, social, pedagógico e recreativo. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

36 - PROPOSTA Nº. 150/19 - DPGU - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, PELO GRUPO DESPORTIVO UNIDOS CAXIENSES, RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DO POLIDESPORTIVO SITO NA AVENIDA JOÃO DE FREITAS BRANCO, EM CAXIAS:----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o pedido de isenção de taxas, pelo Grupo Desportivo Unidos Caxienses, relativas à construção de uma cobertura do polidesportivo, sito na Avenida João de Freitas Branco, em Caxias, no valor de três mil novecentos e noventa e cinco euros e trinta e um céntimos.-----

-----Nos termos das alíneas a) e e), do número dois, do artigo trigésimo sétimo, estão isentas “Associações, clubes e fundações de caráter cultural, desportivo, recreativo e social, sem fins lucrativos, nem caráter profissional, legalmente constituídas”.-----

-----Número três, do artigo trigésimo sétimo, do diploma atrás citado, as isenções mencionadas nas alíneas d) a K), do número anterior, dependem de prévia apreciação casuística



por parte da Câmara Municipal, suscetível de delegação no Senhor Presidente, para o efeito da verificação e fundamentação do preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos, nas seguintes alíneas.

----- A isenção solicitada dizer respeito à realização direta dos fins estatuários do requerente;

----- A isenção em causa se destine a apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, que contribuam para a prossecução do interesse público municipal.

----- Neste caso, verificam-se os dois requisitos da atividade exercida pelo requerente, constitui um fim direto nos estatutos da Associação, bem como se destina a apoiar atividade de cariz desportiva.

37 - PROPOSTA Nº. 151/19 - DAQV - PROJETOS JOVENS EM MOVIMENTO, BAIRRO FELIZ E ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL 2019:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o montante necessário à efetivação dos projetos Jovens em Movimento, Bairro Feliz e Rota da Sensibilização Ambiental, em dois mil e dezanove, no valor total de duzentos e oitenta mil euros.

----- Que a atribuição destes valores seja efetuada, quinzenal ou mensalmente.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação

da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

38 - PROPOSTA Nº. 152/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2019, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE OEIRAS: -----

-----I - O Senhor Vereador Pedro Patacho frisou que, cada coletividade e cada clube, quando reivindica mais apoio fá-lo porque para si os seus problemas é que são importantes, mas na verdade são para todas as coletividades e clubes e como muitas vezes se fala do associativismo desportivo gostaria de salientar que esta proposta representa um aumento em relação ao que foi atribuído no passado, porque em GOP, para o apoio ao associativismo desportivo está inscrito um aumento de vinte e cinco por cento e para apoio ao associativismo regular está inscrito um aumento de dezassete por cento, o que é bastante expressivo do esforço que o Executivo está a fazer para incrementar o associativismo desportivo. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às coletividades do Concelho, em dois mil e dezanove, para desenvolvimento da atividade desportiva regular, num montante global de setecentos e noventa mil seiscentos e dez euros, de acordo com a seguinte distribuição: -----

-----Entidade - Montante: -----

-----Sport Algés e Dafundo - cento e quarenta e cinco mil euros. -----

-----Associação Desportiva de Oeiras - cento e vinte mil euros. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

- Clube Desportivo de Paço de Arcos - cem mil euros.
- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - oitenta mil euros.
- Sporting Clube de Linda-a-Velha - cinquenta mil euros.
- Clube Carnaxide Cultura e Desporto - vinte e nove mil e quatrocentos euros.
- União Desportiva e Recreativa de Algés - vinte e nove mil e trezentos euros.
- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - vinte e seis mil e seiscentos euros.
- Clube de Voleibol de Oeiras - vinte e cinco mil e duzentos euros.
- Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés - vinte mil euros.
- Grupo Desportivo Unidos Caxienses - dezanove mil euros.
- Clube de Praticantes Paço de Arcos Basquete - treze mil e quinhentos euros.
- Atlético Clube de Porto Salvo - treze mil euros.
- Clube Futsal de Oeiras - doze mil euros.
- Associação de Solidariedade Social Assomada - dez mil euros.
- Associação Desportiva NúcleoOeiras - ADNO - oito mil euros.
- União Recreativa do Dafundo - sete mil euros.
- Clube Olímpico de Oeiras - sete mil e quinhentos euros.
- Valejas Atlético Clube - seis mil setecentos e cinquenta euros.
- Academia Equestre João Cardiga - seis mil euros.
- Clube Escola de Ténis de Oeiras - seis mil euros.
- Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião - seis mil euros.
- Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes” - cinco mil quatrocentos e quarenta euros.
- Associação de Moradores Dezoito de Maio - cinco mil euros.
- Clube do Mar Costa do Sol - cinco mil euros.
- Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada - quatro mil euros.
- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - três mil setecentos e

cinquenta euros. -----

----- Grupo Recreativo de Tercena - três mil euros. -----

----- Grupo Desportivo e Recreativo “A Joanita” - três mil euros. -----

----- Clube Desportivo Juventude União de Vila Fria - dois mil e setecentos euros. -----

----- Clube “Os Catedráticos” - dois mil e seiscentos euros. -----

----- Clube Português de Orientação e Corrida - dois mil e quatrocentos euros. -----

----- Grupo Desportivo de Barcarena - dois mil e trezentos euros. -----

----- Minigolfe Clube de Portugal - dois mil euros. -----

----- Sport Ponto Come - dois mil euros. -----

----- Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage - mil novecentos e vinte euros. -----

----- Clube de Kung Fu Hong Long - mil e quatrocentos euros. -----

----- Clube Corfebol Oeiras - mil e duzentos euros. -----

----- Associação António Ramalho - Boxing Spirit, Instituição Particular de Solidariedade Social - mil euros. -----

----- Clube Kayak-Polo da Barra - mil euros. -----

----- Oeiras Sport Clube - seiscentos e cinquenta euros. -----

----- A minuta de contrato programa tipo, a celebrar posteriormente com cada uma das coletividades, como instrumento de concretização dos apoios financeiros ora propostos. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo



sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo segundo e alínea d), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, que define o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, conjugados com os artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, ambos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro e artigo nono, do Regime Jurídico dos Clubes de Praticantes Desportivos, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e dois, de noventa e sete, de oito de outubro.

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios públicos.

39 - PROPOSTA Nº. 153/19 - DE - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA PARA O ANO DE 2019:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de subsídio aos Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária Quinta do Marquês, num total de duzentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos, conforme apresentado:

----- Agrupamento - Total dois mil e dezanove:

-----Aquilino Ribeiro - trinta e dois mil cento e oito euros e vinte cêntimos.-----

-----São Bruno - dezasseis mil duzentos e noventa e oito euros. -----

-----Carnaxide - quarenta e um mil cento e noventa e sete euros e trinta cêntimos. -----

-----Carnaxide-Portela - quinze mil duzentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos.

-----Miraflores - quarenta mil trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos.-----

-----Paço de Arcos - trinta e seis mil cento e catorze euros e quarenta cêntimos. -----

-----Conde de Oeiras - vinte e seis mil novecentos e noventa e um euros. -----

-----São Julião da Barra - quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove euros. -----

-----Santa Catarina - trinta e cinco mil trezentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos.

-----Escola Secundária Quinta do Marquês - cinco mil seiscientos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos.-----

-----Comunicação aos Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária Quinta do Marquês.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril, na redação do Decreto-Lei número cento e trinta e sete, de dois mil e doze, de dois de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

**40 - PROPOSTA Nº. 154/19 - DE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA VIAGENS A REALIZAR
AO CENTRO EUROPEU DE PESQUISA NUCLEAR - CERN E A LONDRES AO**



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do montante de sete mil euros, ao Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, destinado a apoiar a viagem ao Centro Europeu de Pesquisa Nuclear (CERN), na Suíça, a realizar entre os dias dez e treze de abril de dois mil e dezanove, para trinta e oito alunos e três professores acompanhantes. -

----- A atribuição do montante de sete mil euros, ao Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, destinado a apoiar a viagem a Londres, a realizar entre os dias de vinte e seis e vinte e nove de abril de dois mil e dezanove, para trinta e quatro alunos e três professores acompanhantes.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto, respetivamente da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

**41 - PROPOSTA Nº. 155/19 - DPGRE - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE PARA AQUISIÇÃO DE VÍDEO,
PROJETORES PARA AS 5 NOVAS SALAS DE AULA DA EB SYLVIA PHILIPS:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas de Carnaxide, no valor de dois mil cento e cinquenta e dois euros e cinquenta céntimos, como comparticipação para a aquisição de cinco videoprojectores para a Escola Básica Sylvia Philips.-----

-----Comunicação ao Agrupamento.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril, na redação do Decreto-Lei número cento e trinta e sete, de dois mil e doze, de dois de julho.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código da Contratação Pública com a redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----



----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 156/19 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À ASSOCIAÇÃO MENUHIN PORTUGAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO
PROJETO MUS-E NA EB PEDRO ÁLVARES CABRAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
AQUILINO RIBEIRO:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de participação financeira à Associação Menuhin Portugal, no valor de vinte mil euros, destinados a suportar as despesas decorrentes da execução do Projeto MUS-E, na Escola Básica Pedro Álvares Cabral, pertencente ao Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, entre os meses de janeiro e dezembro de dois e dezanove. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas se a entidade beneficiária tiver a sua situação regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira podem beneficiar do apoio previsto na presente proposta.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

43 - PROPOSTA Nº. 157/19 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MATERIAL ESCOLAR E VISITAS DE ESTUDO, ANO LETIVO 2018/19 - 2ª. TRANCHE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do subsídio de acordo com os seguintes montantes:-----

-----Aluno - Material Escolar - Visitas de Estudo - Total por criança:-----

-----Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico Escalão A (Escalão um do Abono de família) - vinte euros - vinte e cinco euros - quarenta e cinco euros.-----

-----Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico Escalão B (Escalão dois do Abono de família) - dez euros - vinte euros - trinta euros.-----

-----Crianças do Pré-Escolar (Independentemente do escalão) - zero euros - dez euros - dez euros.-----

-----A atribuição aos Agrupamentos de Escolas do subsídio para aquisição de material escolar e visitas de estudo, no valor de treze mil novecentos e noventa e cinco euros.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea h), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, transferência de



competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, conjugado com o Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de dezembro.

----- Normas de execução da Lei do Orçamento Estado para dois mil e dezoito - Gratuidade manuais escolares dois mil e dezoito/dois mil e dezanove.

----- Despacho número cinco mil duzentos e noventa e seis, de dois mil e dezassete, publicado a dezasseis de junho.

----- Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e dois, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, artigos quinto e nono e Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho, artigo sétimo.

44 - PROPOSTA Nº. 158/19 - DAEGA - PAGAMENTO DE REEMBOLSOS REFERENTES A 2018/2019 DE TRANSPORTES ESCOLARES:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do valor total de cinquenta e três mil setenta euros e três cêntimos, para pagamento dos reembolsos relativos ao corrente ano letivo, que deverá abranger mil e sete alunos.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea gg), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos primeiro

e segundo, ambos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro, na redação do Decreto-Lei número cento e oitenta seis, de dois mil e oito, de dezanove de setembro e artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

45 - PROPOSTA Nº. 159/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO PORTUGUESA “A COMUNIDADE CONTRA A SIDA”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA”, no valor de três mil euros, para apoio ao funcionamento do Projeto de Educação pelos Pares, no ano letivo dois mil e dezoito/dois e dezanove.-----

-----Do compromisso do Município em: -----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de Termo de Aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro,



número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- À luz artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

46 - PROPOSTA Nº. 160/19 - DGHM - TRANSMISSÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE AO FOGO SITO NA RUA FERNANDO DE ALMEIDA, Nº. 18, 1.^º A, B.^º ALTO DOS BARRONHOS, A JOSÉ ARTUR COELHO GOMES DOS SANTOS: ---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição condicional da habitação T Dois, situada na Rua Fernando de Almeida, número dezoito, primeiro A, no Bairro Alto dos Barronhos, a José Artur Coelho Gomes dos Santos, até à existência de fogo de tipologia adequada.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e dois cêntimos, a partir do dia um de março de dois e dezanove. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea c).-

47 - PROPOSTA Nº. 161/19 - DGHM - TRANSMISSÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 1, 2º. FRT., NO Bº. DO POMBAL, PARA ANA LÚCIA SOUZA THEODORO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a anulação da proposta de deliberação número setecentos e cinquenta e cinco, de dois mil e dezoito, de sete de novembro, de atribuição do fogo sito na Rua Azeredo Perdigão, número um, segundo frente, no Bairro do Pombal, a Ana Lúcia Souza Theodoro.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado a celebrar com Ana Lúcia Souza Theodoro. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de vinte e nove euros e trinta e sete cêntimos, a partir do dia um de abril de dois e dezanove. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico



das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea c).-

48 - PROPOSTA N.º 162/19 - DGHM - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, N.º 14, 2.º ESQ., NO B.º ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS À ARRENDATÁRIA SANDRA CRISTINA MACHADO ESTEVES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a alteração ao contrato de arrendamento em vigor desde um de fevereiro de dois mil e dezassete, através da celebração de aditamento, referente à transferência para o fogo sito na Rua Indiveri Colucci, número catorze, segundo esquerdo, no Bairro Alto da Loba, em Paço de Arcos, à arrendatária Sandra Cristina Machado Esteves.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, e dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea a). -----

49 - PROPOSTA N°. 163/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO ALTO DO LAGOAL (ACRA) - IMÓVEL MUNICIPAL SITO NA RUA DOS CEDROS, Nº. 11, R/C, CAXIAS:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração do Contrato de Comodato com a Associação Cultural e Recreativa do Alto do Lagoal (ACRA), relativo ao imóvel municipal sito na Rua dos Cedros, número onze, rês-do-chão, Alto do Lagoal, Caxias, conforme minuta junto ao processo.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa.

-----Artigos ducentésimo, número um e ducentésimo segundo, número dois, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número quatro, ambos do Código dos Contratos Públicos, que remetem para o artigo milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes do Código Civil.

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e seis de outubro, na redação da Lei número cento e catorze, de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas, podem beneficiar de apoios concedidos pela



Administração Pública.

50 - PROPOSTA Nº. 164/19 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DO LICENCIAMENTO, SUBSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS “MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE NÃO ADJUDICAÇÃO:

----- I - O Senhor Vereador Gabriel Oliveira frisou que desde a proposta cento e sessenta e quarto até à proposta cento e setenta, foram todas introduzidas no Salão Nobre Digital fora do prazo estipulado por lei, na medida em que a mesma refere cinco dias e foram carregadas no sistema no dia um de março.

----- O Senhor Presidente observou que não obstante terem sido agendadas se algum Senhor Vereador entender que não está em condições de votar as propostas ficarão adiadas para a reunião seguinte e serão votadas as que não oferecerem nenhuma dúvida.

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, a ratificação do ato praticado, de decisão de não adjudicação.

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.

51 - PROPOSTA Nº. 165/19 - GCAJ - CEDÊNCIA DE SALA EM REGIME DE COMODATO À ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE ALTERNATIVAS:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a cedência em regime de comodato de espaço inserido na “Antiga Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico Sofia de Carvalho” a favor da Associação Fábrica de Alternativas e a minuta de contrato.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural e gerir os equipamentos integrados no património do Município.

-----Artigos ducentésimo, número um e ducentésimo segundo, número dois, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro e com o artigo milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes do Código Civil.

52 - PROPOSTA Nº. 166/19 - DTGE - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DO JAZZ 2019:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, fixar o preço dos bilhetes, nos seguintes termos:

-----Concertos de “Amaro Freitas” e “Elisa Rodrigues”: Plateia - sete euros e cinquenta céntimos e Balcão - seis euros.

-----Que a receita produzida pela venda de bilhetes para o concerto em questão reverta na integra para o Município de Oeiras.



----- Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Loja do Palácio Marquês de Pombal; Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Biblioteca Municipal de Algés / Palácio Anjos; CCPE - Centro Cultural Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, designadamente da sua alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, conjugados com o artigo décimo quarto, alínea e), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

53 - PROPOSTA N°. 167/19 - DTGE - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA OS CONCERTOS “SOAM AS GUITARRAS 2019”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, fixar o preço dos bilhetes, nos seguintes termos: -----

----- Concertos - “Luísa Sobral”, “David Fonseca”, “The Legendary Tigerman” e “Ângelo Freire”: Plateia - doze euros e cinquenta céntimos / Balcão - dez euros. -----

----- Concertos - “Aline Frazão convida Pedro Joia” e “Manuel Cruz”: Plateia - dez euros / Balcão - oito euros. -----

----- Concerto de “Pedro Caldeira Cabral”: Geral - dez euros / Geral (visibilidade reduzida) - oito euros - Estes bilhetes só serão disponibilizados se a lotação “Geral” esgotar.-----

----- Concerto de “Ricardo Rocha”: Geral - oito euros / Geral (visibilidade reduzida) - seis

euros - Estes bilhetes só serão disponibilizados se a lotação “Geral” esgotar.-----

-----Que a receita produzida pela venda de bilhetes para os concertos acima mencionados reverta na totalidade para o Município de Oeiras.-----

-----Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Loja do Palácio Marquês de Pombal, Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Biblioteca Municipal de Algés / Palácio Ribamar, CCPE - Centro Cultural Palácio do Egípto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, designadamente da sua alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, conjugados com o artigo décimo quarto, alínea e), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

54 - PROPOSTA Nº. 168/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE PORTO SALVO PARA A REALIZAÇÃO DA XX^a. EDIÇÃO DA FESTA DO CAVALO:-----

-----Nesta votação não participou a **Senhora Vereadora Joana Baptista** devido a ausência momentânea. -----

-----I - **O Senhor Vereador Carlos Morgado** alertou para o facto de a proposta ter uma nota que devia ser submetida a votação após aprovação de uma proposta de deliberação de alteração ao reforço orçamental, dizendo o **Senhor Presidente** que já tinha sido aprovada na reunião anterior.-----

-----**O Senhor Vereador Gabriel Oliveira** perguntou se não havia um protocolo realizado entre a Associação Equestre de Porto Salvo e a Câmara Municipal de Oeiras com vista



Câmara Municipal
de Oeiras

à atribuição do referido subsídio, esclarecendo a **doutora Eduarda Oliveira** que havia um Termo de Aceitação, observando o **Senhor Presidente** que compreendia a questão do Senhor Vereador Gabriel Oliveira, mas quando ultrapassava um determinado montante havia o Termo de Aceitação, que era uma espécie de contrato-programa, mas se for necessário um protocolo ou o contrato-programa também se fazia, mas era o Termo de Aceitação que estabelecia as regras do protocolo, tinha essa designação, mas era a mesma coisa.

II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o apoio a esta iniciativa através da atribuição de uma comparticipação financeira de cinquenta mil euros, à Associação Equestre de Porto Salvo.

O pagamento do montante deverá ser efetuado no mês de maio e visa colmatar todos os apoios logísticos e financeiros solicitados pela Associação Equestre de Porto Salvo a esta Autarquia.

Que, a Associação Equestre de Porto Salvo após o final do evento apresente relatório de contas com comprovativos das despesas realizadas até ao montante atribuído pela CMO.

Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-

Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

55 - PROPOSTA Nº. 169/19 - DGTE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, NO ÂMBITO DO “HÁ PROVA EM OEIRAS 2019”:-----

-----I - O **Senhor Vereador Gabriel Oliveira** questionou se havia algum contrato programa com a ACECOA - Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, para esta atividade, já que é uma atividade repetitiva, a exemplo do que acontece com esta instituição e outras Autarquias, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que até há pouco tempo não se sabia se esta atividade se ia realizar, devido à ocupação do Palácio, situação que teve que ser revista.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Gabriel Oliveira** disse que como se estava a atribuir uma verba tem que haver um contrato programa, de modo que gostaria de saber se há um contrato programa associado a este evento, respondendo o **Senhor Presidente** que a Câmara Municipal de Oeiras tem muitas atividades com a ACECOA e em todas é feito o Termo de Aceitação. -----

-----Opinou, por último, que seria boa ideia ter uma programação anual com a ACECOA, na medida em que existe o Magusto, “Há Prova em Oeiras”, “Há Prova em Paço de Arcos”, “O Carnaval no Palácio”, apesar de existirem situações de emergência. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do



Câmara Municipal
de Oeiras

Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à ACECOA - Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, para gestão, organização, decoração do espaço da feira gastronómica e do vinho e todas as necessidades adicionais no âmbito de material especializado na área de vinhos, no valor de cinquenta e cinco mil euros. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

56 - PROPOSTA Nº. 170/19 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS PARA REPARAÇÃO DE VIATURA AUTOESCADA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Gabriel Oliveira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, no valor de catorze mil quinhentos e sessenta e três euros e vinte céntimos, para reparação de viatura autoescada. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto, que definiu o Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto, que aprovou as Regras do Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na



Câmara Municipal
de Oeiras

redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

57 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às doze horas, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional-----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,

(Vera Carvalho)

